



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 260/2022

DATA: 12 de julho de 2022.

SÚMULA: Concede Retorno de Licença saúde a Sr.^a
Ambrosia Duarte e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Concede Retorno de Licença saúde a Sr.^a **Ambrosia Duarte**, portadora do RG nº 3.038.721-3 SSP/MT e CPF nº 383.572.081-34, no cargo de Técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de julho de 2022.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 12 de julho de 2022.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE